

## MOÇÃO DE REPÚDIO

***Dispõe sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2023, que autoriza o Governo Federal a descumprir o piso mínimo da saúde.***

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, nos termos da Lei Nº 13.230, de 21 de dezembro de 2007; CONSIDERANDO a histórica luta do movimento sanitário e do povo brasileiro pela inclusão na Constituição Federal de 1988 do Direito à Saúde, através de um sistema público que é o Sistema Único de Saúde - SUS; CONSIDERANDO que infelizmente, desde a sua criação, o SUS nunca recebeu os recursos orçamentários necessários para sua atuação plena na atenção à saúde do povo; CONSIDERANDO que depois do golpe de 2016, que depôs ilegalmente a então Presidenta Dilma Rousseff, o quadro que já não era o ideal, e apontávamos a grave situação de subfinanciamento da Saúde, o que piorou ainda mais no governo Bolsonaro, com o desfinanciamento do SUS, inclusive através da criminosa Emenda Constitucional Nº 95, do denominado "teto de gastos"; CONSIDERANDO que a situação que temos no Sistema Único de Saúde é de que nenhum recurso pode ser reduzido, sob pena de comprometer-se a efetividade de quase todas as ações e serviços de Saúde; CONSIDERANDO que o próprio Presidente Lula tem reiterado que não se pode retirar nenhum recurso da saúde, como um compromisso do governo; CONSIDERANDO que lamentavelmente, durante a tramitação do Projeto de Lei **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2023** cujo objeto é a transferência de recursos federais para estados e municípios, o deputado federal Zeca Dirceu, líder da bancada do PT na Câmara dos Deputados, apresentou uma emenda cujo texto autoriza o governo federal a não cumprir, no exercício de 2024, o piso mínimo da Saúde; CONSIDERANDO que no momento da apresentação desta emenda já havia uma Recomendação do Conselho Nacional de Saúde no sentido de rechaçar qualquer iniciativa que colocasse em risco o piso mínimo da Saúde; CONSIDERANDO que esta atitude de apresentação de tal emenda é, ao mesmo tempo, uma afronta ao controle social do SUS Federal, representado pelo Conselho Nacional de Saúde, bem como um ataque à histórica luta contra o subfinanciamento e o desfinanciamento do SUS; MANIFESTA SEU REPÚDIO ao Deputado Federal Zeca Dirceu pela apresentação de tal emenda, como uma atitude contrária ao Sistema Único de Saúde e ao Direito à Saúde, e exorta a todos os Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde para que se posicionem contra tal possibilidade de não cumprimento do piso mínimo da Saúde, e se necessário organizemos mobilizações em defesa do SUS e de seus recursos orçamentários.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

25/10/2023